

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>48/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA** “Requer ao Secretário de Saúde informações de como são realizadas as licitações e a compra dos medicamentos da Farmácia Básica do município, e qual o critério utilizado para definir a quantidade de medicamentos a serem comprados?

Haja vista que tenho observado que alguns medicamentos, principalmente os de uso contínuo, que as pessoas não podem ficar sem a compra é em quantia bem menor que a demanda. O paciente tem que estar sempre solicitando para conseguir o seu medicamento. Quero saber qual o critério usado, para que seja comprada a quantia necessária para atender quem faz uso contínuo e não falte na farmácia.

Antônio João - MS, 01 de setembro de 2026.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

